



RESOLUÇÃO Nº 094/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de **Convênio nº 598/2013** - Fundação Araucária e a UEM - **XXI Ciclo de Debates Agronômicos de Maringá e X Mostra de Trabalhos Científicos em Agronomia e IX Encontro Paranaense de Estudos Agronômicos.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 7269/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 1.905/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 11 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de **Convênio nº 598/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob nº 40.058 – **XXI Ciclo de Debates Agronômicos de Maringá e X Mostra de Trabalhos Científicos em Agronomia e IX Encontro Paranaense de Estudos Agronômicos**, contemplado no PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA – Chamada de Projetos 10/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2013.

Humberto Silva Santos
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).